

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 93/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 05 de Julho de 2022

Salvador, 06 de Julho de 2022

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 007/2022-Processo nº 63644/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresas capacitadas para execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, subdivididos em 03 (três) Lotes, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

#### CONCORRENTES:

1) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 2) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA, 3) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 4) SANJUAN ENGENHARIA LTDA, 5) AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, 6) RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, 7) LIGA ENGENHARIA LTDA, 8) COMTECH ENGENHARIA LTDA, 9) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, 10) ROBLE SERVIÇOS LTDA, 11) MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 12) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, 13) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 14) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, 15) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI, 16) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, 17) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 18) EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA, 19) CONSTRUTORA BSM LTDA, 20) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, 21) GAN ENGENHARIA EIRELI.

#### DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

i) **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante EBISA ENGENHARIA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA e

ii) **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Decisão conforme registro em Ata Interna, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 007/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_nº_007/2022).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de julho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 012/2022 -Processo nº 43643/2022-Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação Urbana e Ambiental da Orla de Pituáçu, na Av. Octávio Mangabeira e Av Carimbamba, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 12/08/2022**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2022, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações);  
2) Portal: [compras.salvador.ba.gov.br](http://compras.salvador.ba.gov.br) e  
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.  
Informações: (71) 3202-4357/4331 email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 06 de julho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 11/2022  
Processo Nº 18/2021  
Contratante: Secretaria Municipal do Salvador - SMS  
CNPJ: 13.927.801/005-72  
Interveniente Anuente: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: EMPRESA ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ:11.787.596/0001-38  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Mobiliários Planejados para Montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.  
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL  
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso:0.1.91  
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
Valor Total: R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)  
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2022

Salvador, 05 de julho de 2022.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022004941  
Processo: 91630/2021  
NE: 000259  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 30.294.882/0001-06  
Objeto: Material de Limpeza e Higienização  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte 0.1.00  
Valor: R\$ 166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Salvador, 05 de julho de 2022

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 193811/2021.  
CONTRATO: 010/2020.  
OBJETO: Rescisão do contrato de locação nº 010/2020, firmado em 01/04/2020.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
LOCADOR: José Antônio de Jesus Parcerro.  
CPF: 028.461.365-72.  
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

Salvador, 06 de julho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2022  
PROCESSO Nº 31412/2022.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2022  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 21.438.123/0001-89  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 01/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO  
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010175	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	2,0000

Salvador, 01 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde